



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

DE LEI Nº 133/18
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 16.965.847,83 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº133/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 16.965.847,83 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 1.022	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>Hospital Regional</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	346	5.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3346	11.115.847,83
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	303	850.000,00
		Soma.....	16.965.847,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro o valor de R\$ 11.865.847,83 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso, apurados no exercício anterior do Orçamento Programa de 2017, anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na fonte 346 e na fonte 303 o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: **346** – Hospital Regional – excesso de arrecadação na fonte de recurso, oriundo de arrecadação no exercício, repasse do convênio.

Fonte: **3346** – Hospital Regional – superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 11.115.847,83 (onze milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Fonte **303** – 15% Constitucional do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.062	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>Construção Hospital Regional</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	346	5.000.000,00
		Soma.....	5.000.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Atividade: 1.022
conforme segue:

Construção do Hospital Regional

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.022	Município	Construção do Hospital Regional	10	301	346		Unidade				
								2018	5.000.000,00	-	5.000.000,00
								2019	5.000.000,00	-	5.000.000,00
								2020	5.000.000,00	-	5.000.000,00
								2021	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Total								22.000.000,00	-	22.000.000,00	
1.022	Município	Construção do Hospital Regional - Contrapartida	10	301	303		Unidade				
								2018	850.000,00	-	850.000,00
								2019	850.000,00	-	850.000,00
								2020	850.000,00	-	850.000,00
								2021	900.000,00	-	900.000,00
Total								3.450.000,00	-	3.450.000,00	
1.022	Município	Construção do Hospital Regional - Superávit Financeiro	10	301	3346		Unidade				
								2018	11.115.847,83	-	11.115.847,83
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
Total								11.115.847,83	-	11.115.847,83	
								36.565.847,83	-	36.565.847,83	

Art. 4º. Fica extinta as ação **2.062 – Construção do Hospital Regional**, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

Art. 5º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 06
Unidade: 01
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 7
Atividade: 1.022

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Saúde
Atenção Básica
Promoção da Saúde
Construção do Hospital Regional,
conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.022	Construção do Hospital Regional	Município	10	301	Produtos	346	5.000.000,00
1.022	Construção do Hospital Regional	Município	10	301	Produtos	303	850.000,00
1.022	Construção do Hospital Regional	Município	10	301	Produtos	3346	11.115.547,83
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	16.965.547,83

Art. 6º. Fica extinta a ação **2.062 – Construção do Hospital Regional**, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.


Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº133/18.
C. Procopio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.


Amin Jose Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecilia Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12